



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N º 253/2006

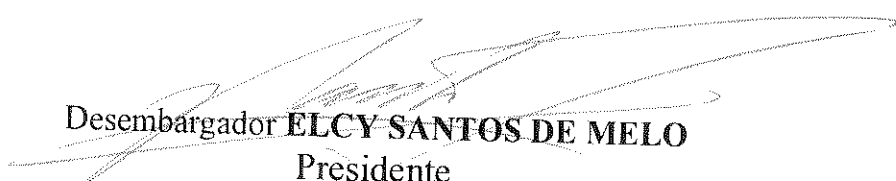
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS ABRÃO**, Juíza de Direito da Comarca de **PIRANHAS – GO**, para exercer jurisdição eleitoral da 102ª Zona, com sede na referida Comarca, a partir de 31/03/2006 até novo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2006.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente